



EDITAL DIRFOUFU Nº 5/2025

08 de julho de 2025

Processo nº 23117.042257/2025-93

OBJETO:

Exames de suficiência para componentes curriculares FOUFU39003 - Fotografia e Catalogação Digital Aplicadas na Odontologia e FOUFU39006 - Implantodontia.

A DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), considerando requerimento apresentado por estudante do Curso de Graduação em Odontologia e deferido pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia e pelo Conselho da FOUFU, bem como o disposto nos artigos 158 a 161 da Resolução nº 46/2022 do Conselho de Graduação da UFU, torna público o presente Edital, de realização do exame de suficiência com vistas à possibilidade de abreviação do tempo de duração do curso, nos termos dos artigos 155 a 162 da referida Resolução.

1 - O exame de suficiência será realizado para verificação de domínio do conteúdo programático de componentes curriculares do curso de Graduação em Odontologia da UFU, por estudante do curso, conforme especificado abaixo:

FOUFU39003 - Fotografia e Catalogação Digital Aplicadas na Odontologia e FOUFU39006 - Implantodontia:

- *Giovanna Coelho Bastos, processo: 23117.042257/2025-93*

1.1 - Os conteúdo programáticos e a bibliografias do exame de suficiência para os componentes curriculares são apresentados no Anexo 1 deste Edital.

1.2 - O exame de suficiência deve obedecer a sistema de provas ou outro tipo de avaliação, a depender da disciplina, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial nos componentes curriculares solicitados, com a atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros, devendo o(a) estudante alcançar o mínimo de sessenta pontos em cada componente curricular para ser considerado(a) aprovado(a).

1.3 - A forma de provas, ou outro tipo de avaliação, a depender da disciplina, deverá seguir as especificidades de cada componente curricular, respeitando-se o projeto pedagógico do curso, a natureza de cada programa e a autonomia de cada banca.

2 - O exame de suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial, designada pelo Conselho e nomeada pela Diretora *Pro Tempore* da FOUFU.

3 - O exame de suficiência será realizado, na seguinte data, horário e local:

Componente	Data e horário	Local de realização
FOUFU39003 - Fotografia e Catalogação Digital Aplicadas na Odontologia	Entrega do portfólio: 28/07/2025	Enviar para o e-mail: hugo.carlo@ufu.br
FOUFU39006 - Implantodontia	11/08/2025 08:30 horas	Faculdade de Odontologia - Sala de Reuniões FOUFU Bloco 4LB, sala 31 - Umuarama - 3 piso

4 - O não comparecimento da(a) discente ao exame de suficiência, ou a não entrega do portfólio sem justificativa, acarretará em sua reprovação no respectivo componente curricular e, consequentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para aquele componente.

5 - O não comparecimento a exame de suficiência ou a não entrega do portfólio, com justificativa acatada pela banca examinadora, resultará no estabelecimento pela banca de nova data para realização do exame.

5.1 - O prazo para apresentação pelo(a) discente, através do Portal do Estudante, de justificativa para não comparecimento ao exame de suficiência ou não entrega do portfólio é de quarenta e oito horas contadas a partir do horário estipulado para início da realização do exame.

6 - Após aplicação do exame de suficiência e a entrega do portfólio, a banca examinadora remeterá o resultado à Diretoria da FOUFU para divulgação e encaminhamento ao Conselho da FOUFU, para homologação dos resultados.

7 - Os resultados devem ser divulgados até as 12 horas do segundo dia útil após a aplicação da prova e da entrega do portfólio, pela Secretaria da FOUFU, no endereço eletrônico www.fo.ufu.br.

8 - Será concedida vista de prova na data de divulgação do resultado do exame, às 16 horas, em meio remoto, caso tenha sido solicitada pelo(a) estudante, através do e-mail cocod@umuarama.ufu.br, até esse horário.

9 - Recurso quanto ao resultado do exame de suficiência deverá ser interpostos nos termos do artigo 128 da Resolução nº 46 / 2022 do Conselho de Graduação da UFU.

10 - O resultado final dos exames regidos pelo presente Edital deverá ser homologado pelo Conselho da FOUFU.

10.1 - Homologado o resultado, a nota deverá ser encaminhada pela Diretoria da FOUFU à Coordenação do Curso de Odontologia, que deverá encaminhá-las à DIRAC para registro.

ALESSANDRA MAIA DE CASTRO PRADO
Diretora *pro tempore* da Faculdade de Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 95 / 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maia de Castro Prado, Diretor(a)**, em 14/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6494402** e o código CRC **FCEA3A8A**.

ANEXO 1 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 5/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E A BIBLIOGRAFIA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

A. Componente curricular:

FOUFU39003 - FOTOGRAFIA E CATALOGAÇÃO DIGITAL APLICADAS NA ODONTOLOGIA

Sobre o portfólio:

Deverá conter o protocolo fotográfico e apresentado na seguinte sequência:

- Face frontal (Sério/Sorrindo);
- Face Lateral (Sério/Sorrindo) (esquerda e direita);
- Sorriso Frontal;
- Sorriso Lateral (esquerda e direita);
- Intraoral com afastador (frontal);
- Intraoral com afastador (Lateral);
- Intraoral com afastador e contraste (frontal);
- Intraoral com afastador e contraste (canino a canino).

Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2025/1):

- História e Fundamentos da Fotografia;
- Diferença entre equipamentos Analógicos e Digitais;
- Indicações e limitações dos equipamentos – Visão Geral;
- Conceitos de Luz, tipos de Luz e tipos de iluminação;
- Sistemas modificadores e moduladores da Luz;
- Sistemas artificiais, o uso do Flash, TTL e iluminadores de Luz Contínua;
- Tipos de lentes, seleção da lente ideal e técnicas de uso da lente correta;
- Entendendo a câmera fotográfica digital – “Corpo da câmera”, Disparador, CCD, Memória de Armazenamento;
- Recursos da Câmera Digital: Velocidade de Obturação;
- Recursos da Câmera Digital: Diafragma x Profundidade de Campo;
- Recursos da Câmera Digital: Uso da ferramenta ISO;
- Recursos da Câmera Digital: Balanço de Branco;
- Recursos da Câmera Digital: Calibração do Equipamento de acordo com o objetivo;
- Comunicação Corpo, Lente e Flash;
- Cuidados com o Equipamento.

Bibliografia:

- BISTER, D. et al. Comparison of 10 digital SLR cameras for orthodontic photography. *Journal of Orthodontics*, 2006.
- MASIOLI, Marco. *Fotografia Odontológica*. 2 ed. Editora Artmed: Vitória, 2010. 296p.
- MEDEIROS, Dudu. *Click Dudu: fotografia odontológica & marketing unindo dentistas, laboratório & clientes*. Florianópolis: Editora Ponto, 2013. 440p.
- MLADENOVIĆ, Dragan; MLADENOVIĆ, Lidija; MLADENOVIĆ, Sanja. Importance of Digital Dental Photography in the Practice of Dentistry. *Acta Facultatis Medicinae Naissensis, The Journal of Faculty of Medicine in Nis*, v. 27, n. 2, p. 75-79, 2010. Disponível em: https://publisher.medfak.ni.ac.rs/AFMN_1/2010/2-2010/4%20Dragan%20Mladenovic.pdf Acesso em: 30 jul. 2019.
- SANDLER, J. MURRAY, A. Recent Developments in Clinical Photography. *British Journal of Orthodontics*, v. 26, n. 4, p. 269-272, nov. 1999.
- TERRY, D. A.; SNOW, S. R.; MCLAREN, E. A. Contemporary Dental Photography: Selection and Application. *Functional Esthetics & Restorative Dentistry*, v. 1, n. 1, p. 37-46, 2008.

A. Componente curricular:***FOUFU39006 - IMPLANTODONTIA*****Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2025/1):**

- Osseointegração e biologia óssea;
- Substitutos de tecido ósseo;
- Macroestrutura e microestrutura dos implantes dentários;
- Princípios cirúrgicos para instalação de Implantes dentários;
- Mucosite e Periimplantite.

Bibliografia:

- BERGLUNDH, Tord; GIANNOBILE, William V.; LANG, Niklaus P.; SANZ, Mariano; et al. *Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. 1.296 p. ISBN 978-85-277-4004-3.

ANEXO 2 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 5/2025
PROTOCOLO A SER OBSERVADO PARA O DIA DA PROVA

1. O(A) aluno(a) deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao local da prova (Bloco 4LB, sala 31).
2. Após 10 minutos do início previsto, o aluno não poderá mais ingressar na sala para realizar a prova.
3. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, os quais deverão permanecer desligados durante todo o exame de suficiência.
4. Cada participante deverá portar para a prova o material próprio (caneta, lápis, borracha, garrafa de água).

Referência: Processo nº 23117.042257/2025-93

SEI nº 6494402